

CHAMADA PARA PROFESSOR VISITANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Área: Direito e Justiça

Link para publicação completa:

<https://www2.ufmg.br/concursos/Concursos/Professor-Substituto-Visitante/PROCESSO-SELETIVO-PARA-PROFESSOR-VISITANTE-E-PROFESSOR-VISITANTE-ESTRANGEIRO-Faculdade-de-Direito-Edital-284-Publicado-em-30-04-2019>

Prazo para submissão: 31-Maio-2019

Prazo de contratação 2 anos para estrangeiros e 1 ano para brasileiros.

Critérios de Seleção: Plano de Atividades (ver instruções abaixo) e Análise de Currículo

Candidaturas devem ser submetidas por meio da página da UFMG, na URL: https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/solicitacao_externa_usuarios/login

1) Perfil do candidato e critérios de seleção:

O Professor Visitante será selecionado de acordo com os seguintes critérios: 1) excelência e impacto em pesquisa; 2) potencial para desenvolvimento e fortalecimento das redes de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Direito (a seguir, PPGD); 3) potencial para fortalecer os grupos de pesquisa e projetos de pesquisa existentes no PPGD; 4) capacidade para oferecer cursos em línguas estrangeiras e atrair pesquisadores internacionais para o PPGD.

Além das atividades de pesquisa, espera-se que o Professor Visitante assuma as seguintes responsabilidades em encargos docentes:

- Oferecer pelo menos uma disciplina de pós-graduação no PPGD por semestre, com 4 créditos (equivalente a 60 horas);

- Supervisionar pelo menos dois alunos de doutorado;
- Oferecer pelo menos um curso de 2 créditos (30 horas) aberto a estudantes de Graduação nos cursos de Direito e Ciências do Estado.

O Professor Visitante será capaz de realizar uma contribuição substancial a pelo menos uma das quatro Linhas de Pesquisa do PPGD:

Linha 1 – Poder, Cidadania e Desenvolvimento No Estado Democrático De Direito:

Ementa: Estudo dos fundamentos do Poder e da autoridade no âmbito estatal, internacional, social e das corporações econômicas, com vistas à investigação dos fundamentos éticos, políticos, econômicos e sociais da legitimidade das instituições. Em particular, busca-se estudar, entre outros assuntos: o papel da Justiça Distributiva e da tributação; o papel da democracia e das instituições políticas; os limites do Poder Estatal e do direito de punir; as tendências contemporâneas no âmbito da administração pública e da governança; o papel do mercado, das organizações internacionais e do direito internacional.

Linha 2 – Direitos Humanos e Estado Democrático De Direito: Fundamentação, Participação e Efetividade:

Ementa: Estudo dos discursos, inclusive nas versões e nas tradições ideológicas que neles se imiscuem, e dos desafios ligados à efetividade dos direitos humanos no Estado Democrático de Direito, em todos os contextos institucionais em que eles se fazem presentes – legislação, administração, proteção judicial, mediação, processos de negociação, entre outros – destacando-se a participação social na sua fundamentação e nos processos de efetivação desses direitos nas dimensões conflituosas experimentadas pelos indivíduos, pelos grupos e pelos atores dos múltiplos âmbitos interrelacionais que se constroem nas cidades.

Linha 3 – História, Poder e Liberdade:

Ementa: A linha articula as interfaces entre os saberes jurídicos e humanísticos, reposicionando os debates acerca dos fundamentos históricos e políticos do Direito e de seus desdobramentos, à luz de novos marcos fortemente interdisciplinares. Propõe resgatar a História como espaço de reflexão sobre a pessoa humana, o Direito e o Estado, assim como sobre a transformação dos territórios, ao tempo em que busca recuperar a tensão constitutiva entre pessoalidade e cidadania, história e razão, reconhecimento e trabalho, identidade e coletividade, tradição e crítica.

Linha 4 – Estado, Razão e História.

Ementa: Investigação do Estado em suas múltiplas dimensões (políticas, jurídicas, filosóficas, históricas, culturais, sociais e estratégicas), fomentando leituras que estabeleçam um diálogo crítico frente às tradições de pensamento. A linha propõe uma reflexão histórica, sistemática e crítica do justo e do político, aprofundando, na tensão dialética entre racionalidade e historicidade, a tensão entre poder e liberdade, e albergando abordagens interdisciplinares acerca do Direito e do Estado ao recuperar, nos planos nacional e internacional, a dialética entre perspectivas crítico-jurídicas e político-filosóficas, defesa e segurança, história do direito e direito comparado.

2) Diretivas para o Plano de Atividades:

O Candidato à Vaga de Professor Visitante deve elaborar um Plano de Atividades, com as seguintes informações:

- uma exposição dos principais êxitos da sua pesquisa nos últimos cinco anos, com vistas a demonstrar excelência na área;

- um projeto de pesquisa pela duração da cátedra, com especificação do seguinte: i) o principal tema de pesquisa; ii) a compatibilidade de sua pesquisa com a área de atuação do PPGD; iii) o potencial para pesquisa interdisciplinar, se houver; iv) o potencial da proposta de pesquisa para avançar a internacionalização das atividades de pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais; v) a adequação, consistência, atualização e relevância do projeto de pesquisa.
- um sumário do tópico de duas disciplinas (uma para Pós-Graduação e outra para Graduação) a serem oferecidas no primeiro semestre de atividades na UFMG.

Ademais, os Candidatos devem explicitar os resultados de pesquisa a serem alcançados ao final da cátedra, incluindo publicações, supervisões de doutorado, cursos oferecidos na UFMG, organização de eventos científicos e seminários de pesquisa, e potencial para formalização de acordos formais com universidades e centros de pesquisa estrangeiros.

O Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades não devem exceder 20 páginas.

As candidaturas completas devem incluir um Curriculum Vitae e um arquivo PDF separado com o Plano de Atividades, que devem ser enviados ao e-mail pos@direito.ufmg.br.

Consultas informais podem ser feitas ao Prof. Thomas Bustamante em: tbustamante@ufmg.br.